



EDITAL PPGICH/2024

Seleção Estágio de Pós-Doutorado

A Coordenação do Programa de **Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas** (PPGICH), do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Federal de Santa Catarina, faz saber que, no período de 28 de junho a 03 de julho de 2024, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de bolsista no âmbito do **Programa FAPESC de fomento à pós graduação em instituições de educação superior do Estado de Santa Catarina bolsas pós-doutorado – Edital N° 20/2024**, com a finalidade de preencher até duas vagas, por ordem de classificação dos aprovados. As bolsas disponíveis terão duração de 12 meses e o Plano de Trabalho dos candidatos deverá atender aos objetivos do Edital FAPESC N° 20/2024. As vagas serão preenchidas respeitando a ordem de classificação.

I- Dos requisitos para os candidatos à bolsa

Os candidatos devem, obrigatoriamente:

- 1.1- Ter dedicação mínima de 30h/semanais para o desenvolvimento das atividades do projeto e ao programa de pós-graduação;
- 1.2- Ser brasileiro, ou possuir visto permanente no País. No caso de candidatos estrangeiros, estes deverão estar, no momento da implementação da bolsa, em situação regular no País;
- 1.3- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 1.4- Ter publicação indexada em jornais/revistas (físicos ou digitais) com fator de impacto calculado no *Journal Citation Reports* (JCR) ou no Scielo.org, com qualificação no Scielo *Citation Index* comprovados por meio do Currículo Lattes;
- 1.5- Apresentar Plano de Trabalho com perspectiva de geração de processos, serviços, políticas públicas ou produtos de alta relevância para o desenvolvimento nacional ou internacional, contemplando as demandas dos ecossistemas de CT&I no Estado de Santa Catarina e estar correlacionado a um ou mais Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS/ONU) (conforme modelo Edital FAPESC No. 20/2024, anexo III);
- 1.6- Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes, com registro ORCID;
- 1.7- O candidato deve possuir título de doutorado há menos de 7 (sete) anos (Pós-Doutorado júnior);
- 1.8- Não ter pendências de qualquer natureza com a FAPESC;
- 1.9- Não é permitido o acúmulo de bolsas de pós-doutorado, com outras bolsas, nacionais ou internacionais de mesmo nível, financiados por recursos públicos;
- 1.10- Residir no Estado de Santa Catarina no período de vigência da bolsa;
- 1.11- Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovada a



implementação da bolsa.

1.12- Estar matriculado ou com pedido de matrícula já aprovado em colegiado no PPGICH.

1.13- Cumprir todos os requisitos descritos no Edital FAPESC 20/2024

II – Das Inscrições

Os interessados devem enviar por correio eletrônico (ppgich@contato.ufsc.br) os documentos listados abaixo em formato pdf. Os candidatos devem entrar em contato com os Supervisores de Vaga, para maiores informações relativas à confecção do Plano de Trabalho (ver item 2.6).

2.1- Comprovação de titularidade de conta no Banco do Brasil do aluno, informando número de agência e conta corrente.

2.2- Comprovante de residência atualizado com data de emissão de, no máximo, 03 (três) meses anteriores (contas de água, energia, gás, TV, internet, telefone fixo, celular, contrato ou recibo de aluguel, entre outros legalmente aceitos) no Estado de Santa Catarina. Em caso de comprovante de residência que não esteja em nome do(a) bolsista deverá ser apresentada declaração do titular informando que o(a) bolsista reside no endereço descrito no comprovante de residência. Não serão aceitos, para fins de comprovação de residência, certidões de casamento ou documentos de identificação que demonstrem vínculo de parentesco entre o beneficiário e o titular do comprovante, sem a comprovação da efetiva residência no local.

2.3- Cópia digitalizada de Documento oficial de identidade (brasileiro: carteira de identidade, CTPS, CNH, carteira de identidade profissional, carteira funcional emitida por órgão público, documento de identificação militar, passaporte; estrangeiro: CIE/RNE), CPF e título de eleitor;

2.4- Cópia do título de doutor (ou comprovante de defesa);

2.5- Currículo Lattes com destaques aos itens expressos na tabela de pontuação (VI – Critérios de avaliação, item 6.1, deste Edital);

2.6- Plano de trabalho apresentado exclusivamente segundo modelo disponível no Edital FAPESC No. 20/2024, anexo III;

2.7- Candidatos que não cumprirem qualquer uma das exigências apresentadas no item II, deste edital, não terão suas inscrições homologação.

III - Dos requisitos para os professores supervisores

Ser orientador(a) de doutorado credenciado(a) no núcleo permanente do PPGICH. Possuir H-index (Índice H) comprovado por meio do Currículo Lattes ou perfil Scopus ativo, ou ter perfil Web of Science ativo.

IV- Do processo de seleção

A seleção dos candidatos constará de três etapas:

1ª Etapa - Análise do Currículo Lattes. Serão pontuados apenas os itens descritos em VI



– Critérios de Avaliação, item 6.1 – Análise do Currículo. Ao(a) candidato(a) com maior pontuação nesta etapa será atribuída nota 10 (dez). A nota dos candidatos com menor pontuação será obtida proporcionalmente à pontuação equivalente à nota 10.

2ª Etapa - Análise do Plano de Trabalho. Os Planos de Trabalho serão analisados individualmente por cada um dos membros da banca, seguindo os critérios apresentados no item 6.2. A nota final dessa etapa será composta pela média das notas atribuídas por cada um dos membros da banca.

V- Critérios de Avaliação

6.1 – Análise do Currículo (60% da nota)	Pontos
a) Publicação artigo científico A1	20
b) Publicação artigo científico A2	18
c) Publicação artigo científico A3	15
d) Publicação artigo científico A4	12
e) Publicação artigo científico B1	10
f) Publicação artigo científico B2	8
g) Publicação artigo científico B3	6
h) Publicação artigo científico B4	4
i) Publicação de livro	20
j) Publicação de coletânea	10
k) Publicação de capítulo de livro	8
l) Apresentação de trabalho em congresso internacional	2
m) Apresentação de trabalho em congresso nacional	1
6.2 – Plano de Trabalho (40% da nota)	
a) Coerência com o perfil da área interdisciplinar de concentração	0 até 6
b) Coerência entre os tópicos do plano de trabalho	0 até 4

Cada avaliador atribuirá uma nota individual e independente para o 2º e 3º critérios, o resultado final será a média simples das notas de todos os avaliadores.

VI – Da comissão de seleção

Será definida após a homologação das inscrições e publicada na página do programa.

VII – Do cronograma

Atividade	Datas
Inscrições	28/06/2024 a 04/07/2024
Homologação das inscrições	05/07/2024
Análise do Curriculum Vitae	08/07/2024
Análise dos Planos de Trabalho	08/07/2024
Publicação do resultado preliminar	08/07/2024
Publicação do resultado final	10/07/2024



VIII – Dos Resultados

O resultado deste edital será divulgado no site do PPGICH (<http://ppgich.ufsc.br/>). Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0. O Programa não garante bolsas, além das concedidas ao PPGICH pelo Edital FAPESC N° 20/2024. Serão aplicados como critérios de desempate: 1) maior na Etapa 2 – Análise do Plano de Trabalho; 3) maior nota na Etapa 1 – Análise do Currículo.

IX. Dos Recursos

- 9.1 - Os candidatos poderão interpor recurso do resultado do edital no prazo de 24 h úteis após a publicação do resultado final da etapa na página do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e do Desenvolvimento: <http://ppgich.ufsc.br/>.
- 9.2 - Os recursos deverão ser apresentados de forma escrita e enviado para o e-mail ppgich@contato.ufsc.br.
- 9.3 - O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo apresentar os documentos que julgar conveniente.
- 9.4 - Não serão considerados os recursos que não atenderem aos dispositivos estabelecidos neste Edital.
- 9.5 - A comissão tem o prazo de 2 dias úteis para resposta dos recursos.

X – Das disposições finais

- 10.1 - Este processo seletivo terá ampla divulgação, a partir do dia 28 de junho de 2024, na página eletrônica do PPGICH (<http://ppgich.ufsc.br/>).
- 10.2 - O não cumprimento das determinações deste Edital, ou o atraso dos candidatos em qualquer etapa da seleção implicará na eliminação automática do processo seletivo.
- 10.3 - O Programa se reserva o direito de não preencher todas as vagas.
- 10.4 - À comissão de seleção caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.
- 10.5 - Este Edital tem validade até a implementação de todas as bolsas, desde que respeitadas todas as normas estabelecidas neste Edital e no Edital FAPESC N° 20/2024.
- 10.6 - Os candidatos concordam integralmente com o teor deste Edital e do Edital FAPESC N° 20/2024, após o preenchimento e entrega da documentação de inscrição online.
- 10.7 - Informações adicionais, Edital e formulários poderão ser solicitados através do e-mail: ppgich@contato.ufsc.br.

Florianópolis, 28 de junho de 2024.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS
Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - CEP 88040-900
<http://ppgich.ufsc.br> Tel.: (48) 3721.9405 E-mail: ppgich@contato.ufsc.br

Prof. Dr. Amurabi Pereira de Oliveira
Coordenador do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas
